

**PARA ALÉM DAS JANELAS DA CASA VERDE: UM OLHAR CRIMINOLÓGICO
DA ATUALIDADE A PARTIR DE UMA RELEITURA DA LOUCURA E DO
ALIENISTA**

BEYOND THE WINDOWS OF GREEN HOUSE: A VIEW FROM THE CURRENT
CRIMINOLOGICAL FROM MADNESS AND A REREADING OF THE ALIENIST

**Rosana Júlia Binda
Paula Ferraço Fittipaldi Campo**

Resumo

A obra literária “O Alienista” narra a história do Dr. Simão Bacamarte que ao dedicar-se ao estudo da loucura acaba perdendo-se no limiar entre sua própria razão e sua própria loucura, instaurando verdadeiro terror entre os cidadãos de Itaguaí, que eram por ele etiquetados como loucos ou são de acordo com suas condutas. A leitura analítica da obra nos fornece importantes elementos capazes de serem pareados com a realidade que envolve a figura do criminoso no cenário brasileiro. O presente estudo se propõe a confrontar a realidade a partir da literatura, lançando um olhar criminológico construído a partir das lições de Foucault desenvolvidas conjuntamente com o determinismo biológico de Cézare Lombroso em contraponto ao determinismo sociológico presente na visão propagada por Enrico Ferri.

Palavras-chave: Criminologia e Literatura; O Alienista; Teoria do Etiquetamento

Abstract

The literary work "O Alienista" tells the story about Dr. Simão Bacamarte, who on dedication of the study of madness ends up losing himself between his own reason and madness, beginning a real terror among the Itaguaí citizens, which ones he labeled as crazy or sane as their behavior. This work analytical reading provides important elements capable of pairing up to the reality that evolves the criminals on Brazilian scenario. This study is willing to confront the reality starting from this literature, looking through criminology based on Foucault and combined to Cézare Lombroso's biological determinism in opposition to the Enrico Ferri's sociological determinism.

Keywords: Criminology and Literature; The Alienist; Labeling Theory

1. INTRODUÇÃO

A obra de Joaquim Maria Machado de Assis é instigante em sua forma de abordar a loucura. Na narrativa, embora o autor demonstre tratar-se a loucura de uma patologia capaz de fazer com que seu portador desenvolva padrões de comportamento em descompasso com aqueles esperados para o convívio social, é possível também identificar que esta patologia pode se encontrar sutilmente revestida de uma possível aparência de normalidade, em pessoas consideradas *normais* para um determinado padrão adotado.

A leitura da obra *O Alienista* nos remete à possibilidade de analisar se o que existe atualmente é uma sociedade submersa pela loucura, ou se o que há é uma loucura que se encontra submersa pela sociedade.

O presente estudo se propõe, a partir da análise da loucura e da forma como esta é tratada pelo *Alienista*, desenvolver certa compreensão sobre a figura do criminoso e a forma como o sistema brasileiro o considera.

Escrito em uma linguagem não-convencional em relação àquilo que se espera de um trabalho jurídico, o presente trabalho estabelece a relação que a expressão *Direito & Literatura* reflete. Isto é, não apenas o cotejo de uma análise jurídica sobre determinada obra literária, mas muito mais que isso: uma escrita mais leve, sem o peso de expressões jurídicas, nem o rebuscamento da erudição.

Propõe-se, assim, recontar *O Alienista*, mantendo-se a essência da estória intacta, mas trazendo detalhes que permitam tornar a leitura mais solta – detalhes estes que não se encontram presentes na obra, mas que em nada lhe modificam. E a partir de então, lançar sobre tais detalhes um olhar a partir da criminologia. Tudo com o objetivo de contar uma grande história, baseada, porém, em um texto fortemente analítico, sem ser, com isso, complicado, isto é, utilizando uma linguagem simples, sem que seja simplista.

2. A ESTÓRIA RECONTADA

As pessoas, como os pensamentos, mudam. E também as coisas, se não mudam de lugar, pelo menos se mudam as explicações sobre elas.

Se me for permitido, narrarei uma estória que me foi contada por meu avô, que a ouvira de seu amigo Joaquim Maria, sobre um cientista que, segundo quem presenciou os

fatos, tinha resolvido “estudar profundamente a loucura, os seus diversos graus, classificar-lhe os casos, descobrir enfim a causa do fenômeno e o remédio universal¹”.

Não se sabe ao certo se ele tomou conta da loucura, ou se a loucura tomou conta dele. A única coisa que se sabe é que a coisa se passou conforme agora se relata, com os detalhes todos que se pode ver.

Simão Bacamarte era um sujeito de uma erudição ímpar. Cientista afamado, conhecido e reconhecido na sociedade científica de Portugal, era um ser humano com um coração muito grande. Introverso, é verdade, não se dava a manifestações sobre os seus sentimentos. E quando os manifestava, o fazia sem maiores estardalhaços. Preferia elucubrar em silêncio seus pensamentos e falava de suas descobertas científicas com uma alegria tamanha. Não muito afeito a questões de beleza, casou-se com a mulher mais feia da cidade, que, segundo ele extraía de seus livros de ciência, reunia todas as condições de lhe dar um bom herdeiro, mas não foi bem assim e Simão se tornaria um último representante da família Bacamarte.

Último representante no Brasil, já que Simão, quando esteve em Portugal, deitara-se, em homenagem à ciência das coisas mundanas, com algumas mulheres, todas elas não muito chegadas à beleza, que era como Simão preferia, e com elas garantira a continuidade de sua linhagem. Essa descoberta a fizera Joaquim Maria quando, após ter relatado em um belíssimo livro que contava a estória d’*O Alienista* Bacamarte, empreendera uma viagem a Portugal e descobrira o legado de Simão no outro lado do mar oceano.

Pois bem, sem mais prolegômenos, o fato é que Simão Bacamarte havia retornado para Itaguaí, deixando para trás as boas coisas do Velho Mundo, para prestar a sua contribuição à sua terra natal. Tão logo chegara, já tinha agendado uma reunião com a vereança da cidade sobre a possibilidade de montar por ali uma casa de abrigo para os doidos da região.

O abrigo levaria o nome de Casa Verde. Não se sabe se o nome diz respeito à simbologia da cor, que para uns transmite esperança, enquanto para outros, vontade. O fato é que, como ninguém soube o exato motivo, resolveu-se pintar todas as janelas da casa para justificar seu nome.

Seriam admitidos na Casa Verde apenas os casos patológicos², os quais seriam classificados pelo Dr. Bacamarte em duas classes (furiosos e mansos) e depois em três subclasses (monomanias, delírios e alucinações diversas), após o que empreendeu “um estudo

¹ MACHADO DE ASSIS, Joaquim Maria. **O alienista** (ilustrações de Candido Portinari), 1948, p. 5.

² MACHADO DE ASSIS, Joaquim Maria. **O alienista** (ilustrações de Candido Portinari), 1948, p. 24.

acurado e contínuo: analisava os hábitos de cada louco, as horas de acesso, as aversões, as simpatias, as palavras, os gestos, as tendências...³”. Enfim, nada passava despercebido pela análise minuciosa de Simão Bacamarte.

Afluíam doidos de diversas partes, não só de Itaguaí, mas também de cidades próximas. E houve até quem do Rio de Janeiro viesse para conhecer a Casa Verde, já famosa, pelas contribuições anunciadas de antemão pelo Dr. Bacamarte. Mas não só famosa como também famigerada, pois acontecia que, já àquela altura, e olha que a Casa ainda não tinha nem completado seu primeiro aniversário, a população da Casa Verde era maior que a de Itaguaí.

A situação era tal que “não se sabia já quem estava são, nem quem estava doido⁴”. A coleta de doidos que era comedida e controlada desde o início da Casa Verde, tornou-se desenfreada: “um homem não podia dar nascença ou curso a mais simples mentida do mundo, ainda daquelas que aproveitam ao inventor ou divulgador, que não fosse logo metido na Casa Verde. Tudo era loucura⁵”. Para se ter uma ideia da proporção da coisa, até a sua senhora o alienista internou.

Mas eis que por conta do clamor popular que havia se formado em Itaguaí, Simão Bacamarte descobrira que suas experiências estavam no rumo errado. Resolveu, então, dar alta a todos os internados, mas fez aprovar na vereança itaguaiense, autorização que lhe permitia “agasalhar na Casa Verde as pessoas que se achassem no gozo do perfeito equilíbrio das faculdades mentais⁶”. Os novos alienados foram alojados por classes e subclasses, de acordo com o interesse científico determinado pelo Dr. Bacamarte, ou seja, “segundo a perfeição moral que em cada um deles excedia às outras⁷”. E assim que a observação acabava o alienista dava alta aos seus pacientes.

Ocorre que à medida que Simão Bacamarte liberava seus pacientes ele começou a notar que novamente ele estava analisando os tipos errados. Assim, mais uma vez, liberou todos os alienados e resolveu se internar, sozinho, na Casa Verde, para estudar a si próprio, na tentativa de, estudando a si mesmo, descobrir, em comparação com os seus estudos anteriores, a causa da loucura e o seu remédio.

Antes de se internar, porém, Simão Bacamarte confiou todas as suas anotações, que eram muitas e igualmente detalhadas, ao boticário da cidade. Do caso mesmo do Dr.

³ MACHADO DE ASSIS, Joaquim Maria. **O alienista** (ilustrações de Candido Portinari), 1948, p. 8.

⁴ MACHADO DE ASSIS, Joaquim Maria. **O alienista** (ilustrações de Candido Portinari), 1948, p. 27.

⁵ MACHADO DE ASSIS, Joaquim Maria. **O alienista** (ilustrações de Candido Portinari), 1948, p. 52.

⁶ MACHADO DE ASSIS, Joaquim Maria. **O alienista** (ilustrações de Candido Portinari), 1948, p. 58.

⁷ MACHADO DE ASSIS, Joaquim Maria. **O alienista** (ilustrações de Candido Portinari), 1948, p. 65.

Bacamarte não ficaram anotações, porque tão logo se internara, viria a morrer de morte morrida por uma causa desconhecida. Alguns dizem que o alienista morreu de loucura, outros que foi por puro desgosto, mas a verdade só a Deus pertence.

3. PARA ALÉM DAS JANELAS DA CASA VERDE: UM OLHAR CRIMINOLÓGICO A PARTIR DE UMA RELEITURA DA LOUCURA E DO ALIENISTA

A loucura sempre foi e continua sendo um assunto que ainda revela a existência de véus sobre sua face, mostrando-se, mesmo com o passar dos anos e dos séculos, instigante e ao mesmo tempo desafiante para a ciência.

Diante da razão entendida como um padrão de conduta “normal” aceito para a convivência em sociedade, a loucura se apresenta na contramão deste entendimento, desnudando uma possível certeza de que o homem é o senhor de todo o conhecimento já construído.

As raias da loucura colocam em xeque estruturas do corpo humano que ainda se mostram obscuras aos olhos da ciência, inquietando os estudiosos. Inquietação esta que muitas vezes não só desperta interesses científicos, mas também históricos acerca do momento em que se fora construindo aquele que seria o padrão correto de desenvolvimento humano, haja vista a inquietação do alienista quando inverte a característica de seus internos por já não saber mais ao certo se os loucos eram os loucos ou se eram os sãos que existiam em Itaguaí.

Foucault elucida momento histórico em que a loucura mostrou-se tão obscura ao conhecimento humano, que acabou deslocando o eixo das preocupações existentes com a morte para o fenômeno da loucura, afirmando que

A substituição do tema da morte pelo da loucura não marca uma ruptura, mas sim uma virada no interior da mesma inquietude. Trata-se ainda do vazio da existência, mas esse vazio não é mais reconhecido como termo exterior e final, simultaneamente ameaça e conclusão; ele é sentido do interior, como forma contínua e constante da existência. E enquanto outrora a loucura dos homens consistia em ver apenas que o termo da morte se aproximava, enquanto era necessário trazê-los de volta à consciência através do espetáculo da morte, agora a sabedoria consistirá em denunciar a loucura por toda parte, em ensinar aos homens que eles não são mais

que mortos, e que se o fim está próximo, é na medida em que a loucura universalizada formará uma só e mesma entidade com a própria morte.⁸

Ou seja, a preocupação antes existente em se compreender o nada do homem diante do evento morte, passa agora a ser dirigido pela visão do nada que o homem é diante da loucura, uma vez que esta retira-lhe a capacidade de se relacionar com o mundo, de conviver em sociedade atendendo aos padrões do que se considera “normal”. Se a morte pode ser entendida como o fim da existência humana, capaz de condenar o homem à extinção da matéria, a loucura mostra-se como um fim relacionado à sanidade, condenando seu portador à exclusão e a consequente morte ainda em vida, por não ser mais capaz de desenvolver relações sadias de convivência em sociedade.

Possivelmente, o alienista deveria concordar com esta reviravolta histórica, inquietando-se com esta tal loucura que já assolava a mente humana, fazendo o homem se deparar com suas próprias mazelas.

Parece-nos que nosso médico compartilhava de tais curiosidades, por entender que as limitações mais temidas dos homens não se encontravam mais fora dele, como a compreensão do que existia após a morte, mas sim em seu próprio interior quando se depara com os sintomas trazidos pela loucura. Sintomas esses capazes de condenar o indivíduo e toda a sociedade à sua incompreensão e suas conseqüências, até que a morte chegasse e eternizasse de vez tal loucura.

Curioso pensarmos em algumas figuras que se tornaram objeto de estudo de Dr. Bacamarte como “um rapaz bronco e vilão, que todos os dias, depois do almoço fazia um discurso regularmente acadêmico, ornado de tropos, de antíteses, de apóstrofes, com seus recamos de grego e latim e suas borlas de Cícero, Apuléo e Tertuliano”⁹. É perceptível, portanto, a loucura como o desvio que incomodava por fugir aos padrões esperados, a ponto do Vigário da cidade se mostrar perplexo diante da história desse rapaz “que ele vira, três meses antes, jogando peteca na rua”.¹⁰

A lógica do Alienista de estudar a loucura a fim de encontrar-lhe respostas e uma provável cura para o que ele julgava um “mal” à sociedade, suscita importante reflexão quanto às normas que existiam dentro dos muros e janelas da Casa Verde. Curioso pensarmos que as normas que inicialmente serviam apenas para aqueles tidos como loucos, no desenvolver da história quando liberados os loucos e recolhidos os considerados “sãos”,

⁸ FOUCAULT, Michel. **História da loucura**. São Paulo: Perspectiva S.A., 1972. p. 21.

⁹ MACHADO DE ASSIS, Joaquim Maria. Helena. O Alienista. São Paulo: Três, 1972. p. 195.

¹⁰ MACHADO DE ASSIS, Joaquim Maria. Helena. O Alienista. São Paulo: Três, 1972. p. 195.

passaram a ser aplicadas da mesma forma, sem qualquer modificação que atentasse para os padrões dos novos ‘pacientes’. Não seria esse o fracasso da lógica do alienista? Que efeito se pode esperar de normas com os mesmos padrões serem aplicadas a indivíduos com características físicas, psíquicas e sociais tão distintas?

Pareando a literatura com a realidade, permita-nos voltar ao questionamento: indivíduos considerados normais o são por afirmação científica de suas características ou de acordo com os padrões sociais aceitos em determinado momento e lugar? Sob esta última perspectiva, é possível pensarmos que aquele velho ditado popular “a situação faz o ladrão” é uma máxima percebida todos os dias em nossa sociedade quando nos deparamos com pessoas inicialmente tidas como normais para os padrões adotados socialmente, mas que em algum momento por alguma razão acabam adotando condutas desviadas, transformando-se em verdadeiros criminosos, tidos como seres nocivos à sociedade. E mesmos esses, que antes eram considerados normais fazendo parte do cenário social “devidamente estruturado”, passam a ser encarados como inimigos da sociedade e do Estado. E aqui é possível equipararmos a figura do criminoso à dos loucos de Itaguaí, ou seja, pessoas que devem ser retiradas do convívio social por macularem a sociedade de forma negativa, legitimando então, toda a atuação violenta e desmedida do Estado.

Sobre essa figura do criminoso enquanto um ser “distoante” dos padrões socialmente aceitos, Ferri, enquanto propulsor de um determinismo sociológico, afirma que

O criminoso é sempre um anormal. (...) Enquanto a Escola Clássica e a legislação por ela inspirada (...) sustentou que as normas penais, como as civis, são dirigidas a um homem médio e normal – excluídos os casos taxativamente indicados de idade menor, loucura, surdo-mudez, embriaguez – e enquanto os neoclássicos, continuam a repetir que as normas penais são dirigidas somente àqueles que são capazes de as entender e lhes sofrer a coação psicológica, a antropologia criminal tem demonstrado, ao contrário, que o homem delinqüente é sempre um anormal.

Que também o homem não criminoso (mesmo se não imoral ou amoral) apresenta muitas vezes alguma anomalia orgânica, ou psíquica, é incontestável, visto que o “homem normal” não significa “homem perfeito”, mas significa somente “homem que se sabe adaptar ao ambiente em que vive; analogamente pode ser um homem são, tendo contudo alguma moléstia ou mal estar mais ou menos transitório.¹¹

¹¹ FERRI, Enrico. **Princípios de Direito Criminal**. 2 ed. Campinas: Bookseller, 1999. p.250.

Logo, comparando a autoridade do alienista, a quem cabia o poder de decisão de separar os loucos dos sãos, a autoridade do Estado ao criminalizar certas condutas como desviantes e decidindo recolher ao cárcere os que assim se comportarem, nos colocamos diante de um poder que pode ser considerado inoperante e ineficiente para varrer a criminalidade da esfera social. Tal máxima é claramente perceptível quando a atuação desse poder estatal se dá através da imposição de leis que não são capazes de atender as características dos padrões comportamentais dos indivíduos, que ora se apresentam como criminosos, ora se apresentam como pessoas normais. Leis que não são capazes de se adequar às características presentes em cada caso concreto, considerando todas as condutas dentro de um molde rígido, como se isso fosse possível diante da própria complexidade que envolve o comportamento humano.

Desta certeza decorre a noção de que sempre que determinada conduta é apenas sem maiores objetivos, a não ser “punir por punir”, no sentido de mostrar uma visão repressiva do Estado buscando coibir qualquer prática similar, não será possível extrair desta penalização qualquer fator positivo de ressocialização desse indivíduo considerado “anormal”, e que, mesmo assim, será devolvido ao convívio social em dado momento. Da mesma forma, quando o alienista recolhe seus pacientes considerados loucos e cria normas de observação voltadas a este padrão como se fosse um padrão imutável, acaba devolvendo-os a sociedade de Itaguaí, da mesma forma que os retirou.

Pensando nas divagações e nos objetivos que se encontravam imersos na mente e no coração do alienista, podemos assimilar a Casa Verde de Itaguaí aos locais em que os leprosos eram recolhidos há séculos, verdadeiros espaços de concentração daqueles que eram obrigados a se isolar, a se retirar do convívio social por representarem algum tipo de “perigo” à sociedade. Uma espécie de releitura do que Foucault considera “jogos de exclusão”¹². Seria, então, a Casa Verde uma espécie de arcabouço da loucura a possibilitar a “purificação” do convívio social.

Esta linha de compreensão nos remete ao sistema prisional existente nos tempos atuais, onde aqueles considerados como sujeitos “nocivos à sociedade” por suas condutas desviantes, são ali postos com o mesmo objetivo do alienista, de purificar o convívio social. E em sua grande maioria, as prisões não possuem sequer estrutura para ressocializar esses indivíduos, acabando o Estado por reconduzi-los ao convívio social sem cumprir o que em

¹² FOUCAULT, Michel. **História da loucura**. São Paulo: Perspectiva S.A., 1972. p. 12 e 13.

regra seria seu papel, ou seja, devolver esses indivíduos devidamente recuperados de seus desvios.

Desta forma, temos a figura do Estado atuando de modo ineficaz no que tange ao controle do crime e do criminoso, praticando ações meramente simbólicas pautadas em um discurso de proteção á sociedade através da retirada dos criminosos, recolhendo-os às prisões. Assim como nosso alienista, que diante dos momentos em que a sociedade começava a se rebelar contra suas ações desarrazoadas sempre dava um jeito de os convencer de suas boas intenções, que o diga a “rebelião dos Canjicas”, o Estado também age de modo a convencer a população de que sua atuação se legitima na necessidade e no desejo de cada cidadão de se ver “livre” dessas pessoas que geram desconforto e desestabilidade ao convívio social.

Observando mais diretamente a figura do Estado, David Garland ao discorrer sobre a cultura do controle, elucida neste sentido que

As regras atuais de engajamento político asseguram que o governo e o legislativo permaneçam altamente atentos às preocupações públicas (...) O que isto consubstancia é um estilo retaliador de elaboração de leis, expressando simbolicamente as urgências punitivas e aplacando as ansiedades por justiça expressiva. Seus objetivos principais são os de mitigar a revolta popular, reconfortar o público e restaurar a “credibilidade” do sistema, ou seja, preocupações de natureza política e não penalógica.¹³

Não obstante, a atuação do Dr. Simão Bacamarte não era distinta desta, buscando sempre conter a revolta dos cidadãos itaguaienses e manter-se no poder que lhe fora atribuído pelos vereadores da cidade.

Mas, nosso estudioso e dedicado médico não se atinha apenas ao desejo de purificar a cidade de Itaguaí da loucura. Seus objetivos iam muito além: queria ele encontrar a cura para a loucura, ou, ao menos, desvendá-la em sua mais profunda essência, a fim de contribuir para os avanços científicos e tornar-se referência mundial.

Ocorre que nesta sua empreitada, quando ele perde sua sensatez e começa a observar meticulosamente todas as ações e gestos de cada indivíduo, passa a impedir a liberdade de cada um por julgar-se conhecedor da mais pura verdade. Ou seja, qualquer atitude que o indivíduo tivesse e que ele julgasse ser “diferente” do normal, era por ele próprio considerado louco e recolhido à Casa Verde.

¹³ GARLAND, David. **A cultura do controle**. Rio de Janeiro: Revan, 2008. p. 373 e 374.

Seu plano de ampliar “o território da loucura” demonstrava o início de sua obstinação em diagnosticar e diferenciar a loucura da perfeita saúde mental, tornado tênue a linha entre sua própria loucura e sanidade tendo em vista que

a loucura só existe em cada homem, porque é o homem que a constitui no apego que ele demonstra por si mesmo e através das ilusões com que se alimenta. [...] o apego a si próprio é o primeiro sinal da loucura, mas é porque o homem se apega a si próprio que ele aceita o erro como verdade, a mentira como sendo a realidade, a violência e a feiúra como sendo a beleza e a justiça. [...] Nesta adesão imaginária a si mesmo, o homem faz surgir sua loucura como uma miragem. O símbolo da loucura será doravante este espelho que, nada refletindo de real, refletiria secretamente, para aquele que nele se contempla, o sonho de sua presunção. A loucura não diz tanto respeito à verdade e ao mundo quanto ao homem e à verdade de si mesmo que ele acredita distinguir.¹⁴

Logo, o médico Alienista começou então a atuar como uma espécie de “Lombroso”, etiquetando as pessoas a partir de critérios previamente criados por ele para identificar e diferenciar a loucura do comportamento normal. A teoria defendida por Lombroso¹⁵, contrapondo-se a visão construída por Ferri, elucida um determinismo biológico trabalhado por ele em sua obra “L’uomo delinquente”, onde afirma que o tipo criminoso é portador de traços característicos, engessando os indivíduos em padrões atrelados a características físicas, acreditando serem estas verdadeiras identificadoras de indivíduos com inclinações às práticas criminosas. Ou seja, na visão de Lombroso o indivíduo se torna criminoso por trazer em seu âmago essa tendência, essa envergadura biológica, uma espécie de determinismo biológico tão natural como outros fenômenos que compõe a própria existência humana, como a vida e a morte.

Facilmente perceptível que diante de todo este cenário, a Casa Verde tornara-se objeto de pavor entre os cidadãos de Itaguaí, pois fora disseminado na cidade verdadeiro clima de terror, onde as pessoas passaram a ter medo, até mesmo, de se expressar, por não saberem como sua expressão seria julgada pelo alienista que detinha o poder de decidir-lhes entre a liberdade ou os muros da casa verde. Neste sentido, nosso personagem principal acaba por desenvolver uma relação de poder com os cidadãos itaguaienses.

¹⁴ FOUCAULT, Michel. **História da loucura**. São Paulo: Perspectiva S.A., 1972. p. 30.

¹⁵ LOMBROSO, Cesare. **L’uomo delinquente in rapporto all’antropologia, alla giurisprudenza ed Allá psichiatria (cause e rimedi)**. Torino: Fratelli Bocca Editori, 1897.

Não existia mais na cidade um só lugar tido como seguro no sentido de estar protegido contra os olhares estigmatizantes do alienista, nem mesmo o interior das casas, tendo em vista que nosso médico passeava por toda a cidade a conversar e observar atentamente todos os indivíduos. A loucura, então, passa a assolar os pensamentos do alienista tornando-se ele obsecado por desvendar sua essência, perdendo qualquer senso de equilíbrio no tocante a observação desenvolvida quanto às atitudes e gestos das pessoas por ele observadas.

O alienista ao etiquetar as pessoas já trazia uma bagagem de quais condutas estariam sendo inerentes a loucura, sem na verdade saber se sua própria obsessão e certeza de ciência absoluta é que não estavam encharcadas de loucura.

Em suas considerações acerca da loucura, Foucault diz que a essência da verdade não pode ser produzida, e sim percebida no lugar em que ela se encontra, ou seja, no lugar em que ela se apresenta junto aos verdadeiros fatores que a legitimam como verdade

Mas achamos também, e de forma tão profundamente arraigada na nossa civilização, esta idéia que repugna à ciência e à filosofia: que a verdade, como um relâmpago, não nos espera onde temos a paciência de emboscá-la e a habilidade de surpreendê-la, mas que tem instantes propícios, lugares privilegiados, não só para sair da sombra como para realmente se produzir. Se existe uma geografia da verdade, esta é a dos espaços onde reside, e não simplesmente a dos lugares onde nos colocamos para melhor observá-la¹⁶.

È possível que nosso médico tenha se firmado nessa esteira de compreensão, daí a construir um lugar que pudesse ser seu observatório da loucura, fartando-se de materiais humanos capazes de lhe fornecer objetos precisos às suas descobertas, como se fosse possível a esse lugar isolar todos os outros fatores, que muitas vezes seriam, até mesmo, determinantes para suas conclusões científicas.

O alienista passou a se sentir o senhor de toda a verdade, como se residisse nele, e apenas nele, a capacidade para se auferir a presença de certa sanidade ou insanidade em uma pessoa.

Dizem os antigos que alguns loucos ao saírem de lá acabaram se suicidando por não conseguirem conviver com os olhares estigmatizantes a eles lançados pelos cidadãos de Itaguaí, e pela própria lembrança dos tempos vividos na Casa Verde, nutrindo uma espécie de auto-desprezo doentio.

¹⁶ FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. Ano. Etc... p. 65

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estudar a loucura não nos parece uma tarefa das mais fáceis. E de fato, não o foi para o Dr. Simão Bacamarte, rendendo-lhe, inclusive, o título de “alienista”.

Nosso médico com raízes itaguaienses mas de grandes conhecimentos científicos colhidos mundo afora, acabou se tornando alvo de suas próprias elucidações acerca da loucura, ao perceber que a resposta que tanto buscava em seus estudos se encontravam ainda muito distantes de sua vã capacidade científica, a qual ele julgava ser bastante apurada.

Equivocando-se em sua forma de abordar a loucura e acabando por permitir conseqüências talvez irreparáveis na vida dos cidadãos de Itaguaí, o Alienista nos permite observar o equívoco que paira nas ações estatais direcionadas a coibir o crime, fomentando olhares totalmente estigmatizantes lançados sobre os indivíduos considerados “criminosos”.

Infelizmente, assim como a Casa Verde se mostrou ineficaz na recuperação dos loucos ali recolhidos, nosso sistema prisional também tem se mostrado incapaz de ressocializar os indivíduos ali encarcerados. Ao contrário, os indivíduos acabam sendo reconduzidos ao convívio social sem qualquer condição para tanto, ou até mesmo em condições piores do que quando foram ali alocados. Exatamente o que aconteceu com os pacientes do Dr. Bacamarte, que ao saírem de lá nunca mais conseguiram estabelecer relações sadias no meio social, chegando alguns ao próprio suicídio.

Se a estória em si é curta, longa é a repercussão que ela deu no meio científico nacional e internacional. O boticário da cidade fizera cópias das anotações de Simão Bacamarte, encadernara e enviara para várias Universidades e Centros Científicos, no Brasil, na Europa e na América. Diversos estudiosos basearam seus estudos naquelas cópias, que, no fim das contas, se não trouxeram a descoberta que o alienista planejara, pelo menos serviram para o desenvolvimento de teorias sociológicas, antropológicas e outras, contribuindo, assim, para o progresso da humanidade.

REFERÊNCIAS

FERRI, Enrico. **Princípios de Direito Criminal**. 2 ed. Campinas: Bookseller, 1999.

FOUCAULT, Michel. **História da loucura**. São Paulo: Perspectiva S.A., 1972.

_____. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1972.

GARLAND, David. **A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea**. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

LOMBROSO, Cesare. **L'uomo delinquente in rapporto all'antropologia, alla giurisprudenza ed alla psichiatria (cause e rimedi)**. Torino: Fratelli Bocca Editori, 1897

MACHADO DE ASSIS, Joaquim Maria. **O alienista** (ilustrações de Candido Portinari), 1948.

_____. **O Alienista**. São Paulo: Três, 1972.